



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 75 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 6971/25 de 22 de outubro, foi apresentado pedido de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 6/2000 de 3 de agosto, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual.-----

---As alterações em causa incidem sobre o lote n.º 7A e consistem no abaixo designado:-----

--- a) Aumento da área de construção, do número de pisos e de fogos;-----

---b) Alteração do uso previsto no piso térreo de terciário para habitação.-----

---A presente pretensão não origina alteração às obras de urbanização executadas.-----

---Em tudo o omissso no alvará de loteamento aplica-se o disposto no Plano Diretor Municipal em vigor (PDM), face ao qual o lote se insere em Solo Urbano -Espaços Habitacionais Consolidados-Tipo II, aplicando-se o disposto nos art.º 121º a 123º do respetivo regulamento.-----

---A nível urbanístico, a alteração pretendida respeita as normas estabelecidas, nada obstando à viabilidade da operação urbanística requerida.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

teor nos Paços do Município e na Freguesia de São Sebastião.-----

-----Setúbal, 24 de março de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)